

O ministro **Dias Toffoli** pediu vista ao agravo de instrumento que contesta a elegibilidade de **Carlos Roberto Pupin**

(PP) na sessão do TSE desta noite. O ministro-relator,

Marco Aurélio Mello

, leu parecer que mantém sua decisão monocrática.

Com o pedido, o caso voltará na próxima sessão. Já o agravo ao vice-prefeito **Claudio**

Ferdinandi

(PMDB) foi desprovido por unanimidade, ou seja, sua condição de elegibilidade foi mantida, apesar de seu nome aparecer na lista dos chamados contas sujas do Tribunal de Contas do Paraná. (inf Angelo Rigon)